



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACENF/UFJF Nº 47, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa membros para o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (2024-2026) da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (Nass) da Faculdade de Enfermagem da UFJF**, para o mandato 2024-2026, composto pelos seguintes membros:

**MEMBROS TITULARES**

Kelli Borges dos Santos (Vice- Diretora - Presidente)

Fabíola Lisboa da Silveira Fortes (Coordenadora do Curso de Graduação)

Angela Maria Correa Gonçalves (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Marluce Rodrigues Godinho (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)

Suellen Cristina Dias Emídio (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

Geter Gonçalves do Ouro (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

**MEMBROS SUPLENTE**

Delmar Teixeira Gomes (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

Jaqueline Ferreira Ventura Bittencourt (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Maria Tereza Ramos Bahia (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)  
Ivete Rosa de Souza (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 02/10/2024, às 05:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2008879** e o código CRC **087DC594**.